



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Dom Bosco – 185/SC, de Itajaí, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Dom Bosco – 185/SC, com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Matheus Cadorin

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
ITAJAÍ	LEIS
.....
Grupo Escoteiro Dom Bosco – 185/SC	
.....

”(NR)

-
-

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Dom Bosco – 185/SC, com sede no Município de Itajaí, tendo em vista que o referido grupo tem caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico, social, esportivo e ambiental, destinado à prática da educação não formal sob a ótica do Escotismo. Suas finalidades incluem, entre outras, desenvolver o escotismo em sua localidade; propiciar a educação não formal, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do escotismo, junto a crianças e jovens do Brasil, conforme disposto em seu Estatuto Social.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente matéria.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em
24/09/2025, às 11:19.
